

Contrato de Compra no Atacado auto aceitável

Este contrato (doravante denominado "Contrato") é celebrado entre o cliente (doravante denominado "Comprador") e a Bravo Store (doravante denominada "Vendedor") ao seguir as etapas de compra no atacado conforme descritas abaixo. Ao efetuar a compra no atacado, o Comprador concorda e aceita todos os termos e condições estabelecidos neste Contrato.

Etapas de Compra:

1.1. O Comprador deve certificar-se realizando a compra de um único item dos desejados para garantir que o produto corresponda às suas expectativas.

1.2. Após a realização do pedido no atacado, não será possível efetuar a devolução das peças.

1.3. O Vendedor fará a solicitação das peças escolhidas, assumindo os custos de deslocamento das peças até sua central no Brasil, onde todas as peças serão reunidas e enviadas para o Comprador.

- 1.4. O Comprador deve entrar em contato com o atendente via WhatsApp para aplicar o desconto de parceiro do Clube Bravo (30%). O pedido será registrado no site com um valor simbólico de R\$1.

Compromisso Contratual:

2.1. Ao efetuar a compra no atacado e seguir todas as etapas mencionadas acima, o Comprador e o Vendedor entendem e concordam que este Contrato estabelece um compromisso contratual válido e vinculante.

- 2.2. Ambas as partes reconhecem que a transação não pode ser cancelada por nenhuma das partes após a compra ser efetuada, desde que os passos acima tenham sido devidamente seguidos.

Termos e Condições:

3.1. O Comprador compreende que as peças adquiridas no atacado podem vir de diferentes fabricantes e parceiros localizados nos EUA, Taiwan, Suécia, Hong Kong ou do próprio Brasil.

3.2. O Comprador concorda que, uma vez efetuado o pedido no atacado, não será possível devolver as peças.

3.3. O Comprador entende e aceita que o Vendedor arcará com os custos de deslocamento das peças até sua central no Brasil, levando em consideração a origem diversificada das peças.

- 3.4. O Comprador reconhece que o desconto de parceiro do Clube Bravo (30%) será aplicado após entrar em contato com o atendente via WhatsApp.

Responsabilidades:

4.1. O Comprador é responsável por certificar-se de suas expectativas sobre o produto ao realizar a compra de um único item dos desejados.

- 4.2. O Vendedor é responsável por fazer a solicitação das peças escolhidas e arcar com os custos de deslocamento das peças até sua central no Brasil.

Ao aceitar este Contrato e efetuar a compra no atacado, o Comprador e o Vendedor confirmam sua compreensão e aceitação dos termos e condições aqui estabelecidos.

Ambas as partes reconhecem que este Contrato constitui um instrumento legal válido e vinculante entre as partes envolvidas.

Disposições Gerais:

5.1. Este Contrato constitui o entendimento integral entre as partes e substitui quaisquer acordos anteriores, sejam eles orais ou escritos, referentes ao assunto tratado neste Contrato.

5.2. Qualquer alteração ou modificação deste Contrato deve ser feita por escrito e assinada por ambas as partes.

5.3. Caso alguma disposição deste Contrato seja considerada inválida, ilegal ou inexecutável por qualquer motivo, as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito.

5. 5.4. Este Contrato será regido pelas leis vigentes do Brasil.

Ao aceitar este Contrato e seguir as etapas de compra no atacado conforme descritas, o Comprador e o Vendedor concordam em cumprir e respeitar todos os termos e condições aqui estabelecidos. Este Contrato entra em vigor a partir do momento em que a compra no atacado é efetuada e permanecerá válido até que todas as obrigações decorrentes deste Contrato sejam cumpridas.

Compreendendo e aceitando os termos deste Contrato, o Comprador e o Vendedor assinam digitalmente no momento da efetuação da compra no atacado, confirmando sua concordância com todos os pontos estabelecidos.